



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

[www.cmitaguaje.pr.gov.br](http://www.cmitaguaje.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86 670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

## ATA Nº. 071/2021

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos quinze dias do mês de Dezembro de 2021. A sessão teve início no horário regimental, estando presentes os Vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, AYRES TADEU BERTAZZO, RONALDO RIBEIRO, LEANDRO ALVES ZUIN, ANDRÉ OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES e JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata nº 070/2021 após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia**: Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o Projeto de Lei nº 047/2021 com a seguinte súmula: Autoriza o poder executivo municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de fomento, a entidade sem fins lucrativos Escolinha de Peões Odair de Souza. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei nº. 046/2021 com a seguinte súmula: Dispõe sobre a autorização para o poder executivo municipal contratar operações de crédito com agência de fomento do paraná S.A, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei nº 048/2021 com a seguinte súmula: Institui a taxa do licenciamento ambiental municipal e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei nº. 049/2021 com a seguinte súmula: Autoriza o poder executivo municipal a firmar contratualização com consorcio público intermunicipal de gestão da Amusep- Proamusep, visando implantação, manutenção e execução do programa de descentralização e municipalização do procedimento de licenciamento ambiental, através da ratificação de termo de adesão, e formalização de contrato de programa e de rateio, nos termos da legislação em vigor, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº. 005/2021 com a seguinte súmula: Dispõe sobre a política de proteção, preservação, controle, conservação e recuperação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida no município de Itaguajé e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Fim da **Ordem do Dia**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

[www.cmitaguaje.pr.gov.br](http://www.cmitaguaje.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO

1º Secretário – RONALDO RIBEIRO:

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN:

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA:

Vereador – EDUARDO LUIZ PARRON:

Vereador – ELENICE FRREIRA DE OLIVEIRA:

Vereador – JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BRITES:

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: